



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL N.º 206 / DARH / 2025

----- Dr. António Fernando da Silva Fernandes, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras:--
----- TORNA PÚBLICA, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos preceitos regulamentares abaixo indicados, a atualização ordinária das taxas e tarifas, por aplicação do Índice de Preços no Consumidor exceto habitação, referente ao mês outubro de 2025, fixado pelo Instituto Nacional de Estatística, com o seguinte fator de atualização – 1,02397375968719. -----

----- Artigo 23.º, nº 1, do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras; -----

----- Artigo 84.º, nº 1 do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação; -----

----- Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-felgueiras.pt e demais lugares do uso e costume. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 29 de dezembro de 2025. -----

O Vereador,

(Dr. A. Fernando Fernandes)

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

-----Eu, Maria da Glória Sampaio Teixeira, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, certifico que affixei no Gabinete do Município um exemplar do presente Edital.-----

A funcionária,



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

TABELAS DE TAXAS E PREÇOS

EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2026

TAXAS	
Artigo 1.º Prestação de serviços e concessão de documentos	
Artigo 2.º Atividades Diversas	
Artigo 3.º Publicidade	
Artigo 4.º Ocupação do Espaço Pública	
Artigo 5.º Mercados Municipais	
Artigo 6.º Feiras	
Artigo 7.º Centro de Recolha Oficial (Municipal) de Felgueiras	
Artigo 8.º Vistorias, Inspeções Sanitárias e Pareceres	
Artigo 9.º Cemitério Municipal	
Artigo 10.º Licenciamento de Táxis	
Artigo 11.º Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família	
Artigo 12.º Biblioteca Municipal e Polos	
Artigo 13.º Parque de Campismo – Época Baixa (período não abrangido pela época alta)	
Artigo 14.º Parque de Campismo – Época Alta (01 de junho a 15 de setembro)	
Artigo 15.º Desporto	
Artigo 16.º Prestação de Outros Serviços Desportivos	
Artigo 17.º Zonas de Estacionamento de Duração Limitada	
Artigo 18.º Taxas de Estacionamento nos Parques de Estacionamento subterrâneos	
Artigo 19.º Museu Casa do Assento / Centro Interpretativo Villa Romana de Sendim	
Artigo 20.º Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar	
Artigo 21.º Espetáculos de Natureza Artística	
Artigo 22.º Ações de Arborização e rearborização	
Artigo 23.º Segurança Contra Incêndios	
Artigo 24.º Recintos itinerantes e improvisados	
PREÇOS	
Artigo 1.º Oficina de Restauro	
Artigo 2.º Casa do Risco	
Artigo 3.º Piscinas Municipais	
Artigo 4.º Cedência de Viaturas Municipais	
Artigo 5.º Destroçador	



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

DESCRIPÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXAS
---	-------

<i>Artigo 1.º - Prestação de serviços e concessão de documentos</i>	
1. Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público	6,91 €
2. Alvarás não previstos em regulamento específico – cada	10,40 €
3. Atestados ou confirmações de outros – cada	15,56 €
4. Por cada auto ou termo de qualquer espécie, com exceção dos de adjudicação ou arrematação, de fornecimento ou semelhantes	13,82 €
- E por cada rubrica (mesmo de chancela) em livros, processos ou documentos	1,75 €
5. Averbamentos não especialmente previstos em regulamento específico	
- Por cada pedido	15,56 €
6. Certidões:	
a) De teor:	
- Não excedendo uma lauda ou face cada	6,92 €
- Por lauda ou face, além da primeira, ainda que incompleta	6,92 €
b) Narrativas - o dobro das taxas	
c) Por fotocópia:	
- Pela autenticação	6,92 €
- Por cada folha	0,70 €
7. Cartão jovem municipal e outros semelhantes	14,66 €
8. Cartão do Município Séniior - Pedido de 2.ª via:	
Escalão A	1,17 €
Escalão B	2,35 €
9. Reprodução de documentos:	
- Cada fotocópia - A4 – face	0,70 €
- Cada fotocópia - A4 - face e verso	1,16 €
- Cada fotocópia - A3 – face	0,72 €
- Cada fotocópia - A3 - Face e verso	1,16 €
- Papel opaco de dimensões superiores a A3 - por m ²	19,76 €
10. Digitalizações (exclui suporte de gravação)	
- Por cada imagem até A3	1,17 €
- Formato digital para edição científica ou pedagógica	5,87 €
- Formato digital para uso publicitário, editorial ou exposições	17,60 €
11. Impressões	
- Impressão A4 a p/b (impressão de texto)	0,70 €
- Impressão A4 a cores (impressão de texto)	0,94 €
- Impressão A4 (impressão de fotografia para uso de particular e académico)	4,46 €
- Impressão A3 a p/b (impressão de texto)	0,70 €
- Impressão A3 a cores (impressão de texto)	1,11 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

12. Trânsito	
12.1. Certidão onde se identifique o número da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro	17,60 €
12.2. Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos aplicam-se as taxas previstas na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (atualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função da variação – quando esta for positiva – do índice médio de preços no consumidor, excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se os resultados obtidos, por excesso, para a unidade superior)	
13. Horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços.	
13.1. Pela apreciação de pedidos de alargamento excepcional dos horários de funcionamento de estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços.	29,33 €
14. Outros serviços ou atos de natureza burocrática não especialmente previstos nesta Tabela - cada	20,73 €
15. Registo de cidadãos da União Europeia:	
15.1. Registo e residência permanente de Cidadão da União Europeia:	
a) Pela emissão do Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia	Portaria 1334-D/2010, na sua atual redação.
b) Pela emissão do Cartão de Residência Permanente de Cidadão da União Europeia	
c) Pela emissão de Cartão de Residência de Familiar de Cidadão da União Europeia Nacional de um Estado Terceiro	
15.2. Em caso de extravio, roubo ou deterioração dos certificados, pela emissão de 2.ª via.	
16. Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas	
16.1. Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros capítulos	11,73 €
16.2. Pela apreciação de pedidos de autorização relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos	88,00 €
16.3. Pela apreciação de comunicações prévias com prazo não especialmente previstas noutros capítulos	88,00 €
16.4. Por cada acesso mediado, desde que consequente	8,80 €
<i>Artigo 2.º - Atividades Diversas</i>	
1. Guarda-noturno:	
1.1. Pela licença e pelo cartão de identificação	34,65 €
1.2. Renovação anual	22,55 €
2. Realização de acampamentos ocasionais:	
2.1. Por cada dia	38,46 €
3. Exploração de máquinas de diversão:	
3.1. Comunicação no balcão único eletrónico dos serviços de registo de máquina de diversão	11,73 €
3.2. Comunicação no balcão único eletrónico dos serviços de alterações de propriedade da máquina	11,73 €
4. Averbamentos, segundas vias e outros	52,80 €
5. Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre (excluindo atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.)	44,82 €
6. Realização de fogueiras, queimas, queimadas e utilização de artefactos pirotécnicos	22,42 €
<i>Artigo 3.º - Publicidade</i>	
1. Pela apreciação dos pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial	17,60 €
2. Pela emissão de licença	41,07 €
Acrescem as seguintes taxas:	
3. Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias - Regime Geral:	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

3.1. Mensuráveis em superfície - por m ² ou fração:	
3.1.1. Por semana ou fração até um mês	2,62 €
3.1.2. Por mês ou fração até um ano	5,78 €
3.1.3. Por prazo superior a um ano até dois anos	121,24 €
3.2. Mensuráveis linearmente - por metro linear ou fração:	
3.2.1. Por semana ou fração até um mês	2,48 €
3.2.2. Por mês ou fração até um ano	4,90 €
3.2.3. Por prazo superior a um ano até dois anos	103,91 €
3.3. Não mensuráveis de harmonia com as alíneas anteriores – por unidade:	
3.3.1. Por semana ou fração até um mês	11,57 €
3.3.2. Por mês ou fração até um ano	23,95 €
3.3.3. Por prazo superior a um ano até dois anos	519,60 €
4. Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias - Regime Específico:	
4.1. Veículos automóveis, transportes públicos e outros meios de locomoção - Por cada veículo:	
4.1.1. Por semana ou fração até um mês	2,87 €
4.1.2. Por mês ou fração até um ano	8,65 €
4.1.3. Por prazo superior a um ano até dois anos	173,20 €
4.2. Publicidade sonora:	
4.2.1. Difundida por estabelecimento comercial para a via pública - Por cada dia ou fração	21,66 €
4.2.2. Difundida em veículos - Por cada dia ou fração	21,66 €
4.3. Impressos publicitários distribuídos na via pública, acresce:	0,00 €
4.3.1. Distribuídos na via pública - Por cada dia ou fração	21,66 €
5. Renovação da licença de publicidade:	
5.1. Pela apreciação da renovação de licença de publicidade, desde que a licença se encontre válida (Taxa devida no ato da apresentação do pedido):	50% da Taxa de apreciação
5.2. Acrescem as restantes taxas aplicáveis, a liquidar com o deferimento do pedido de renovação.	
<i>Artigo 4.º - Ocupação do Espaço Público</i>	
1 - Mera Comunicação Prévia ou Autorização:	
1.1. Pela submissão mediada de Mera Comunicação Prévia no "Balcão do Empreendedor"	17,60 €
1.2. Pela submissão mediada de Autorização no "Balcão do Empreendedor"	35,20 €
2. Licenciamento:	
2.1. Pela apreciação de pedido de licenciamento - Taxa fixa devida no ato da apresentação do pedido	17,60 €
2.1.1. Pela emissão do alvará de licença	58,67 €
3. Pela Mera Comunicação Prévia, Autorização ou Licenciamento, acrescem as seguintes taxas:	
3.1. Regime geral:	
3.1.1. Ocupação mensurável em função da área	
3.1.2. Ocupação ou projeção sobre o espaço público, incluindo subsolo - Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	1,17 €
3.1.3. Ocupação mensurável linearmente	0,00 €
3.1.4. Ocupação ou projeção sobre o espaço público, incluindo subsolo - Por metro linear ou fração e por mês ou fração	0,59 €
3.2 Regime específico:	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

3.2.1. Ocupação com veículos automóveis, roulottes e atrelados estacionados na via ou espaço público para fins comerciais - Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	7,81 €
3.2.2. Ocupação com recintos itinerantes (pavilhões de diversão, carrosséis, pistas de carros e outros divertimentos mecanizados) e recintos improvisados (tendas, barracões, palanques, estrados e palcos, bancadas e semelhantes) - Por metro quadrado ou fração e por dia	0,19 €
Circos - Por metro quadrado ou fração e por dia	0,04 €
3.2.3. Ocupação de caráter turístico, designadamente serviço de passeios, aluguer de bicicletas ou veículos elétricos e serviços similares - Por metro quadrado ou fração e por dia	0,02 €
3.2.4. Ocupação de caráter cultural e artístico, designadamente, pintura, caricatura, artesanato, representação e afins - Por metro quadrado ou fração e por dia	0,02 €
3.2.5. Quiosques, pavilhões e similares - Por metro quadrado ou fração e por dia	5,29 €
3.2.6. Esplanadas, incluindo estrados:	
Abertas - Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração:	
- De abril a setembro	1,58 €
- De outubro a março	0,76 €
Fechadas - Por metro quadrado ou fração e por mês ou fração	1,58 €
3.2.7. Ocupação do espaço público com estacionamento privativo, fora de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada - ZEDL - Por lugar e por ano	176,00 €
4. Renovação da licença de ocupação do espaço público	
4.1. Pela apreciação do pedido de renovação, desde que a licença se encontra ainda válida - Taxa fixa devida no ato de apresentação do pedido	8,80 €
4.2. Acrescem as restantes taxas aplicáveis, a liquidar com o deferimento do pedido	
<i>Artigo 5.º - Mercados Municipais</i>	
1. Mercados municipais	
1.1. Felgueiras	
1.1.1. Lojas – por mês	190,76 €
1.1.2. Talhos – por mês	218,41 €
1.1.3. Peixarias – por mês	218,41 €
1.1.4. Bancas (peixe) – por mês e por lugar	14,34 €
1.1.5. Lugares demarcados – por mês e por m2 ou fração	5,06 €
1.1.6. Eventos especiais – por dia e por m2 ou fração	0,36 €
1.2. Lixa	
1.2.1. Lojas – por mês	131,44 €
<i>Artigo 6.º - Feiras</i>	
1. Feiras de Felgueiras e Lixa ou outras:	
1.1. Lugares demarcados – por mês e por m2 ou fração	2,24 €
1.2. Lugares demarcados – por trimestre e por m2 ou fração	6,23 €
1.3. Lugares demarcados – por semestre e por m2 ou fração	12,34 €
1.4. Lugares demarcados – por ano e por m2 ou fração	24,78 €
2. Feiras anuais ou outras do mesmo tipo - Esta taxa é aplicável a todas as ocupações em feiras anuais, designadamente, na Feira de Maio, nas Festas de S. Pedro e outras do mesmo tipo:	
2.1. Por dia e por m2 ou fração	0,23 €
2.2. Por m2 ou fração que exceda os 250 m2	0,12 €
2.2.1. Acresce por cada dia de feira – fim de semana e feriados	23,47 €
2.2.2. Acresce por cada dia de feira – dias úteis	11,73 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

3. Lugares demarcados de ocupação ocasional e de prestação de serviços, nomeadamente de restauração ou bebidas em unidades móveis ou amovíveis:	
3.1. Por feira e por m ² ou fração	0,73 €
<i>Artigo 7.º - Centro de Recolha Oficial (Municipal) de Felgueiras</i>	
1. Captura e recolha de animais/cadáveres, com identificação, na via pública	35,20 €
2. Alojamento e alimentação - por animal	
2.1 Animais capturados na via pública - por dia de alojamento e alimentação	8,80 €
2.2 Animais em regime de sequestro sanitário - 15 dias de alojamento e alimentação	88,00 €
3. Entrega de animais por particulares	
3.1 Animal adulto	132,00 €
3.2 Cadáver de animal (ponto 6 - Valor/Kg Ambimed)	
4. Recolhas ao domicílio - por animal	
4.1 Recolha de animais	11,73 €
4.2 Recolha de cadáveres	5,87 €
5. Eutanásia de animais - por animal	
5.1 Gatos	5,87 €
5.2 Cães 0 a 10 Kg	5,87 €
5.3 Cães 10 a 20 Kg	17,60 €
5.4 Cães 20 a 30 Kg	23,47 €
5.5 Cães > 30 Kg	41,07 €
6. Tratamento de matérias da categoria 1 - Cadáveres de animais de companhia (Valor/Kg)	2,11 €
7. Profilaxia sanitária	
7.1 Boletim sanitário de Cães e Gatos	1,17 €
7.2 Vacinação antirrábica	11,73 €
7.3 Identificação eletrónica	11,73 €
7.4 Registo SIAC	3,06 €
7.5 Desparasitação	11,73 €
8. Assistência de primeiros socorros	29,33 €
9. Esterilização de animais	
9.1 Gato	
9.1.1 Macho (Orquiectomia)	29,33 €
9.1.2 Fêmea (Ovariohisterectomia)	58,67 €
9.2 Cão	
9.2.1 Macho (Orquiectomia)	
< 10 Kg	58,67 €
10 Kg a 20 Kg	88,00 €
20 Kg a 30 Kg	117,34 €
30 Kg a 40 Kg	146,67 €
> 40 Kg	176,00 €
9.2.2 Fêmea (Ovariohisterectomia)	
< 10 Kg	88,00 €
10 Kg a 20 Kg	117,34 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

20 Kg a 30 Kg	146,67 €
30 Kg a 40 Kg	176,00 €
> 40 Kg	205,34 €

Artigo 8.º - Vistorias, Inspeções Sanitárias e Pareceres

1. Vistorias e emissão de parecer no âmbito do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio.	58,67 €
2. Vistorias e inspeções de controlo higio-sanitário a realizar pelo Médico Veterinário Municipal, inseridas, ou não em processos de licenciamento, autorização ou de comunicação prévia.	58,67 €

Artigo 9.º - Cemitério Municipal

1. Inumações	
1.1. Em covas	
1.1.1. Sepultura temporária	58,91 €
1.1.2. Sepultura perpétua	
1.1.2.1. Sem cobertura	118,03 €
1.1.2.2. Com cobertura	137,35 €
1.2. Em jazigos	
1.2.1. Subterrâneos, Capelas, Mistos ou Gavetões	118,03 €
2. Serviço de exumação e limpeza de ossadas	
2.1. Em sepultura (temporária ou perpétua)	146,67 €
2.2. Em jazigo	29,33 €
3. Trasladações	
3.1. Dentro do cemitério (incluindo exumação e inumação respetivas)	
3.1.1. Por cada	122,10 €
3.2. Para outro cemitério	
3.2.1. Por cada	83,47 €
4. Concessões (às taxas a seguir indicadas acresce, caso a infraestruturação fique a cargo do Município, o custo respetivo)	
4.1. De terrenos:	
4.1.1. Para sepultura perpétua	3 819,30 €
4.1.2. Para construção de jazigos:	
4.1.2.1. Pelos primeiros 6 m ²	14 687,71 €
4.1.2.2. Cada metro quadrado ou fração a mais	2 447,97 €
4.2. De jazigos:	
4.2.1. Capelas	
4.2.1.1. Por cada	19 096,51 €
4.2.2. Gavetões	
4.2.2.1. Por cada - a título perpétuo	1 213,54 €
4.2.2.2. Por cada - a título temporário (cada 5 anos)	809,01 €
5. Serviços Diversos	
5.1. Alvarás	
5.1.1. Por cada	31,27 €
5.2. Averbamentos	
5.2.1. Por cada pedido	17,38 €
5.3. Abertura do cemitério fora do horário de funcionamento	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

5.3.1. Por hora	23,70 €
<i>Artigo 10.º - Licenciamento de Táxis</i>	
1. Emissão de licença de táxi	993,99 €
2. 2.ª Via de licença	13,88 €
3. Averbamento	13,88 €
4. Substituição de licença imposta por lei	13,88 €
<i>Artigo 11.º - Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família</i>	
Por cada situação de não cumprimento dos horários estipulados, períodos de 15 minutos, no âmbito do prolongamento de horário	5,28 €
<i>Artigo 12.º - Biblioteca Municipal e Polos</i>	
Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal	
Escolas e IPSS do concelho e entidades apoiadas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural do ano corrente ou anterior	Gratuito
1. De segunda a sexta-feira, dentro do horário normal de funcionamento da Biblioteca	
1.1. Manhã (9h00 às 12h30)	56,00 €
1.2. Tarde (14h00 às 18h30)	69,98 €
1.3. Todo o dia (9h00 às 12h30 e 14h00 às 18h30)	111,98 €
1.4. Após as 18h30 e noite - por cada hora	34,57 €
2. Sábados, domingos e feriados - por dia	140,00 €
Cartões para fotocópias para os utentes da biblioteca	
a) Cartão para 25 fotocópias	4,13 €
b) Cartão para 50 fotocópias	8,05 €
<i>Artigo 13.º - Parque de Campismo - Época Baixa (período não abrangido pela época alta)</i>	
Taxas diárias	
1- Crianças (+ 4 anos)	2,07 €
2 - Adultos (+ 10 anos)	2,69 €
Tenda/cozinha/avançado/toldo	
1 - Até 3 m2	2,07 €
2 - De 3 a 12 m2	2,36 €
3 - Mais de 12 m2	3,29 €
Caravana/autocaravana/reboque	
1 - Até 6 m2	2,69 €
2 - Mais de 6 m2	3,00 €
Taxa de fidelização para caravanas durante a época baixa - 50% (mínimo de 15 noites)	
Bungalows	
1 - T1 (2 pessoas)	32,84 €
2 - T2 (4 pessoas)	45,47 €
Extra pax (apenas para 1 pessoa por bungalow - máximo 14 anos)	10,72 €
Custos Piscina	
Utilização da piscina por Campistas	
1- Banhos livres crianças (5-14 anos)	
2- Banhos livres adultos (15 e maiores de 15 anos)	
Diversos:	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

1 - Automóvel	2,07 €
2 - Moto	1,41 €
3 – Atrelado de carga	1,41 €
4 - Eletricidade	1,26 €
5 - Visitas	3,95 €
Outros:	
a) Religação da eletricidade (art.º 8.º)	0,79 €
b) Taxa agravada (art.º 22.º)	3,80 €
c) Utilização de bicicletas	
1 – Dia	4,88 €
2 – Hora	1,57 €
<i>Artigo 14.º - Parque de Campismo - Época Alta (01 de junho a 15 de setembro)</i>	
Taxas diárias	
1- Crianças (+ 4 anos)	2,55 €
2 - Adultos (+ 10 anos)	3,33 €
Tenda/cozinha/avançado/toldo	
1 - Até 3 m2	2,55 €
2 - De 3 a 12 m2	2,86 €
3 - Mais de 12 m2	4,26 €
Caravana/autocaravana/reboque	
1 - Até 6 m2	3,33 €
2 - Mais de 6 m2	3,84 €
Taxa de fidelização para caravanas durante a época alta - 25% (mínimo de 15 noites)	
Bungalows (aos fins de semana e aos feriados, aplica-se um aumento de 20% nas taxas praticadas)	
1 - T1 (2 pessoas)	41,29 €
2 - T2 (4 pessoas)	57,19 €
Extra pax (apenas para 1 pessoa por bungalow - máximo 14 anos)	13,53 €
Custos Piscina	
Utilização da piscina por Campistas	
1- Banhos livres crianças (5-14 anos)	Gratuito
2- Banhos livres adultos (15 e maiores de 15 anos)	Gratuito
3 – Aluguer da espreguiçadeira c/almofada - piscina	4,00 €
4 – Aluguer de guarda-sol - piscina	2,41 €
Utilização da piscina por não campistas	
1- Banhos livres crianças (5-14 anos)	2,17 €
2- Banhos livres adultos (15 e maiores de 15 anos)	2,87 €
Diversos:	
1 - Automóvel	2,55 €
2 - Moto	1,75 €
3 – Atrelado de carga	1,75 €
4 - Eletricidade	1,58 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

5 - Visitas	4,00 €
Outros:	
a) Religação da eletricidade (art.º 8.º)	0,95 €
b) Taxa agravada (art.º 22.º)	4,61 €
c) Utilização de bicicletas	
1 – Dia	6,39 €
2 – Hora	1,94 €
<i>Artigo 15.º - Desporto</i>	
1. PISCINAS MUNICIPAIS	
1.1 Utilização Livre - 90 minutos	
1.1.1. Adultos (a partir dos 15 anos, inclusive)	2,93 €
1.1.2. Crianças (até aos 14 anos)	2,01 €
1.1.3. Crianças menores de 5 anos devidamente acompanhadas por um adulto	Gratuito
1.1.4. Grupos de crianças 10 a 25 utentes, dos 3 aos 14 anos, devidamente acompanhadas por adultos	
a) 1 entrada para grupo de 10 crianças e 1 acompanhante adulto	15,14 €
b) 1 entrada por criança para além das 10 do grupo	1,33 €
c) 1 entrada por adulto acompanhante extra	1,72 €
1.2. Cartão utente de Utilização Livre - 90 minutos	
1.2.1. Adultos 10 entradas	26,64 €
1.2.2. Adultos 15 entradas	37,93 €
1.2.3. Adultos 20 entradas	47,92 €
1.2.4. Crianças 10 entradas	18,64 €
1.2.5. Crianças 15 entradas	25,95 €
1.2.6. Crianças 20 entradas	31,95 €
1.3. Utilização Livre - 90 minutos, no período de outubro a abril, entre as 12 horas e as 16 horas	
1.3.1. Adultos (a partir dos 15 anos, inclusive)	1,92 €
1.3.2. Crianças (até aos 14 anos)	1,29 €
1.4. Cartão utente de Utilização Livre - 90 minutos, no período de outubro a abril, entre as 12 horas e as 16 horas	
1.4.1. Adultos 10 entradas	17,33 €
1.4.2. Adultos 15 entradas	24,66 €
1.4.3. Adultos 20 entradas	31,16 €
1.4.4. Crianças 10 entradas	12,12 €
1.4.5. Crianças 15 entradas	16,87 €
1.4.6. Crianças 20 entradas	20,77 €
2. ESCOLAS MUNICIPAIS DE DESPORTO E OUTROS SERVIÇOS DESPORTIVOS	
2.1. Aulas de Natação, acompanhadas por técnicos certificados	
2.1.1. Adultos (a partir dos 15 anos, inclusive) mensalidade	
a) 1 aula por semana	20,53 €
b) 2 aulas por semana	25,81 €
c) 3 aulas por semana	35,20 €
d) 4 aulas por semana	44,00 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2.1.2. Crianças (dos 3 aos 14 anos) mensalidade	
a) 1 aula por semana	17,60 €
b) 2 aulas por semana	21,31 €
c) 3 aulas por semana	29,28 €
d) 4 aulas por semana	37,25 €
2.1.3. Bebés (dos 6 aos 36 meses) mensalidade	
a) 1 aula por semana	19,95 €
b) 2 aulas por semana	29,33 €
2.1.4. Curso Intensivo (1 mês de atividade, 2 ^ª f a 6 ^ª f)	
a) Adultos (a partir dos 15 anos, inclusive)	55,91 €
b) Crianças (até aos 14 anos)	39,94 €
2.2. Aulas de Hidroginástica e Reabilitação, para adultos, acompanhadas por técnicos certificados	
2.2.1. Hidroginástica (mensalidade)	
a) 1 aula por semana	21,12 €
b) 2 aulas por semana	32,27 €
c) 3 aulas por semana	41,07 €
2.2.2. Hidroterapia (mensalidade)	
a) 1 aula por semana	21,31 €
b) 2 aulas por semana	37,25 €
c) 3 aulas por semana	51,94 €
2.2.3. HidroSenior (mensalidade)	
a) 2 aulas por semana	25,81 €
2.3 FITNESS Sala de exercício e Aulas de Grupo (dança, condicionamento, cardiofitness, bicicletas, corpo e mente), acompanhadas por técnicos certificados	
2.3.1. Cartão utente - Atividades de Fitness	
a) 10 aulas/entradas	35,20 €
b) 15 aulas/entradas	41,07 €
c) 20 aulas/entradas	46,93 €
2.3.2. Cartão Fitness (Livre acesso com entradas ilimitadas mensais na sala de exercício e aulas de grupo)	35,20 €
2.3.3 Cartão Fitness&Spa (Livre acesso, com entradas ilimitadas mensais, na sala de exercício, aulas de grupo, sauna e banho turco)	46,93 €
2.3.4 Cartão Aqua&Fitness (Acesso ilimitado a aulas de grupo, sala de exercício no período das aulas de grupo e hidroginástica nas turmas assinaladas para o efeito)	46,93 €
2.4. Ginásio	
2.4.1. Artes Marciais (karaté, judo, taekondo, defesa pessoal ou outro) acompanhadas por técnicos certificados	
2.4.1.1. Crianças (até aos 14 anos) mensalidade	
a) 2 aulas por semana	25,30 €
b) 3 aulas por semana	33,28 €
2.4.1.2. Adultos (a partir dos 15 anos, inclusive)	
a) 2 aulas por semana	33,28 €
b) 3 aulas por semana	47,92 €
2.4.2. Musculação (mensalidade)	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

a) 2 aulas por semana, acompanhado com técnico certificado	35,20 €
b) 3 aulas por semana, acompanhado com técnico certificado	52,80 €
c) Horário livre sem técnico 2 X por semana	29,33 €
d) Horário livre sem técnico 3 X por semana	44,00 €
2.4.2.1. Aluguer da sala de musculação para coletividades (período de 60 minutos)	41,07 €
2.4.3. Aulas de Ginástica e Dança (dos 3 anos aos 14 anos) acompanhadas por técnicos certificados (mensalidade)	
a) 1 aula por semana	21,31 €
b) 2 aulas por semana	29,28 €
c) 3 aulas por semana	37,25 €
2.5. Aulas de Natação e outras modalidades para grupos (dos 3 aos 14 anos) até 20 alunos, para Coletividades, Instituições, Estabelecimentos de Ensino particular ou cooperativo e outras entidades, acompanhadas por técnicos certificados (mensalidade)	
a) 1 aula por semana	111,82 €
b) 2 aulas por semana	191,68 €
c) por aluno além do limite de 20 - 1x semana	5,61 €
d) por aluno além do limite de 20 - 2x semana	9,60 €
2.6. Aulas de Natação e outras modalidades para grupos (maiores de 15 anos) até 20 alunos, para Coletividades, Instituições, IPSS e outras entidades, acompanhadas por técnicos certificados (mensalidade)	
a) 1 aula por semana	234,67 €
b) 2 aulas por semana	410,67 €
2.7. Desportos de Raquete	
2.7.1 - Aulas de Ténis, acompanhadas por técnicos certificados	
2.7.1.1. Crianças (até aos 14 anos) mensalidade	
a) 1 aula por semana	21,31 €
b) 2 aulas por semana	29,28 €
c) 3 aulas por semana	37,25 €
2.7.1.2. Adultos (a partir dos 15 anos, inclusive) mensalidade	
a) 1 aula por semana	29,33 €
b) 2 aulas por semana	35,20 €
c) 3 aulas por semana	44,00 €
2.7.1.3 Aluguer do campo de Ténis, por períodos de 60 minutos	
a) Para 1 utilização (máximo de 2 jogadores)	8,21 €
b) Por cada jogador a mais para além dos 2	2,64 €
c) Aluguer do campo de ténis a coletividades para a prática de atividades ligadas ao ténis, com limite de 8 pessoas em campo	35,20 €
2.7.2. Escolas de outros desportos de raquete, acompanhadas por técnicos certificados	
2.7.2.1. Crianças (até aos 14 anos) mensalidade	
a) 1 aula por semana	23,47 €
b) 2 aulas por semana	29,33 €
c) 3 aulas por semana	35,20 €
2.7.2.2. Adultos (a partir dos 15 anos, inclusive) mensalidade	
a) 1 aula por semana	35,20 €
b) 2 aulas por semana	46,93 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

c) 3 aulas por semana	58,67 €
2.7.3. Cartão de Squash	
a) Período de 30 minutos - 10 entradas (máximo de 2 jogadores)	29,33 €
b) Período de 30 minutos - 15 entradas (máximo de 2 jogadores)	41,07 €
c) Período de 60 minutos - 10 entradas (máximo de 2 jogadores)	52,80 €
d) Período de 60 minutos - 15 entradas (máximo de 2 jogadores)	82,13 €
2.7.4. Aluguer do campo de Squash	
a) Por período de 30 minutos (máximo de 2 jogadores)	3,52 €
b) Por período de 60 minutos (máximo de 2 jogadores)	7,04 €
c) Por cada jogador a mais, para além dos dois	2,05 €
2.7.5. Aluguer de outros campos	
a) Por período de 30 minutos (máximo de 2 jogadores)	10,56 €
b) Por período de 60 minutos (máximo de 2 jogadores)	17,60 €
c) Por cada jogador a mais, para além dos dois	5,87 €
2.8. BANHO TURCO - Só é permitida a entrada a maiores de 16 anos, e até aos 18 anos devem fazer-se acompanhar de um adulto	
a) Por entrada de 30 minutos	7,04 €
b) Por entrada de 30 minutos, alunos inscritos nas aulas municipais	5,87 €
c) Por entrada de 30 minutos, com direito a utilização livre	8,80 €
d) Cartão com 10 entradas	51,63 €
e) Cartão com 15 entradas	73,92 €
2.9. SAUNA - Só é permitida a entrada a maiores de 16 anos e até aos 18 anos devem fazer-se acompanhar de um adulto	
a) Por entrada de 30 minutos	7,04 €
b) Por entrada de 30 minutos, alunos inscritos nas aulas municipais	5,87 €
c) Por entrada de 30 minutos, com direito a utilização livre	8,80 €
d) Cartão com 10 entradas	51,63 €
e) Cartão com 15 entradas	73,92 €
2.10. Substituição do cartão de utente	
a) Pedido de 2º via do cartão	3,31 €
2.11. Alteração de horário e/ou turma, por conveniência do utente	
a) 1ª vez	3,31 €
b) 2ª vez e seguintes	4,65 €
2.12. Taxas de inscrição, renovação, reinscrição e atrasos no pagamento	
2.12.1. Taxa de Inscrição	14,67 €
Inclui o seguro de acidentes pessoais, cartão e procedimentos administrativos	
2.12.2. Taxa de Renovação Para os utentes que frequentaram as aulas municipais na época transata (inclui seguro de acidentes pessoais e procedimentos administrativos)	8,80 €
2.12.3. Taxa de Reinscrição Durante a mesma época, para utentes desistentes e/ou para usufruir do mês julho que já se encontra pago e apenas se houver vaga no horário.	5,87 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2.12.4. Penalizações de atraso no pagamento Para pagamentos da mensalidade efetuado após o dia 8 e até ao dia 10 (inclusive) de cada mês. Caso os dias 8 e 10 coincidam com o domingo ou feriado, o prazo prolongar-se-á por mais um dia útil.	
a) Pagamento da mensalidade após o dia 8 até 10 inclusive de cada mês	3,31 €
b) Pagamento da mensalidade após o dia 10 cada mês, apenas se houver vaga no horário.	5,87 €
2.13. Extravio da chave dos armários	3,31 €
2.14. Comprovante por falta do cartão de utente	1,33 €
2.15. Declaração de Aptidão Comprovativo do nível técnico no domínio da natação, para obtenção da carta de marinheiro, após teste efetuado pelos técnicos certificados	86,52 €
2.16. Aluguer de pistas no tanque de 25 mts a coletividades para a prática de atividades aquáticas por períodos de 60 minutos e limite de 10 pessoas por pista, sem técnico (com autorização prévia)	
2.16.1. Uma pista	
a) 1 utilização	44,60 €
b) 2 utilizações	87,86 €
c) 3 utilizações	105,84 €
2.16.2. Duas pistas	
a) 1 utilização	63,22 €
b) 2 utilizações	126,46 €
c) 3 utilizações	176,39 €
2.17. Aluguer do tanque de 25 mts a coletividades, períodos de 60 minutos, para a realização de eventos desportivos e outras iniciativas desportivas regulares (com autorização prévia)	49,93 €
2.18. Aluguer de pistas no tanque de 16 mts a coletividades, por cada período de 60 minutos e limite de 8 pessoas por pista, sem técnico (com autorização prévia)	
2.18.1. Uma Pista	
a) 1 utilização	29,96 €
b) 2 utilizações	58,59 €
c) 3 utilizações	70,57 €
2.18.2. Duas pistas	
a) 1 utilização	41,92 €
b) 2 utilizações	82,52 €
c) 3 utilizações	99,84 €
2.19. Aluguer do tanque de 16 mts, a coletividades, períodos de 60 minutos, para a realização de eventos desportivos e outras iniciativas desportivas regulares (com autorização prévia)	39,28 €
3. Estadios Municipais	
3.1. Estádio Dr. Machado de Matos - Felgueiras (com autorização prévia)	
3.1.1. São devidos a coletividades do concelho	
a) Campo principal (por jogo oficial/ sessão treino de 120 minutos)	633,61 €
b) Reembolso de encargos com luz	52,80 €
3.1.2. São devidos a coletividades de outros concelhos	
a) Campo principal relvado (por jogo oficial/ sessão treino de 120 minutos)	950,42 €
b) Reembolso de encargos com luz	52,80 €
3.1.3. Taxa de utilização adicional prevista no Regulamento das Instalações Desportivas	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Diurno - por 120 minutos e por item	23,47 €
Noturno - por 120 minutos e por item	35,20 €
3.2. Estádio Senhor do Amparo - Lixa (com autorização prévia)	
3.2.1. São devidos a coletividades do concelho	
a) Campo principal (por jogo oficial/ sessão treino de 120 minutos)	281,60 €
b) Reembolso de encargos com luz	29,33 €
3.2.2. São devidos a coletividades de outros concelhos	
a) Campo principal (por jogo oficial/ sessão treino de 120 minutos)	422,41 €
b) Reembolso de encargos com luz	29,33 €
3.2.3. Taxa de utilização adicional prevista no Regulamento das Instalações Desportivas	
Diurno - por 120 minutos e por item	23,47 €
Noturno - por 120 minutos e por item	35,20 €
4. Campos de Futebol de Piso Sintético	
4.1. Atividades desportivas	
4.1.1. Promovidas por coletividades desportivas	
4.1.1.1. Coletividades do concelho	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	46,43 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	51,06 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	55,49 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	60,10 €
4.1.1.2. Coletividades fora do concelho	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	106,01 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	112,92 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	114,99 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	121,89 €
4.1.2. Promovidas por estabelecimentos de ensino	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	46,43 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	51,06 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	55,49 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	60,69 €
4.1.3. Promovidas por grupos/equipas informais	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	176,00 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	193,60 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	211,20 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	234,67 €
4.2. Atividades de competição/jogos oficiais	
4.2.1. Promovidas por grupos/equipas federadas	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por 120 minutos	111,47 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por de 120 minutos	129,07 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por de 120 minutos	129,07 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por de 120 minutos	146,67 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

4.3. Atividades não desportivas	
4.3.1. Promovidas por entidades do concelho	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	211,20 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	234,67 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	258,14 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	293,34 €
4.3.2. Promovidas por entidades de fora do concelho	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	322,67 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	340,27 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	557,34 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	586,68 €
4.3.3. Taxa de utilização adicional prevista no Regulamento das Instalações Desportivas	
Diurno - por hora e por item	23,47 €
Noturno - por hora e por item	35,20 €
5. Outros Campos de Futebol	
5.1. São devidos a coletividades do concelho	
a) Campo principal (por sessão de 120 minutos)	76,27 €
b) Reembolso de encargos com luz	23,47 €
5.2. São devidos a coletividades de outros concelhos	
a) Campo principal (por sessão de 120 minutos)	99,73 €
b) Reembolso de encargos com luz	23,47 €
5.3. Taxa de utilização adicional prevista no Regulamento das Instalações Desportivas	
Diurno - por 120 minutos e por item	23,47 €
Noturno - por 120 minutos e por item	35,20 €
6. Pavilhões Desportivos	
6.1. Atividades desportivas	
6.1.1. Promovidas por Escolas	
Diurno - por hora	13,95 €
Noturno - por hora	22,42 €
6.1.1.1 Atividades com entradas pagas	
Diurno - por hora	19,54 €
Noturno - por hora	28,02 €
6.1.2. Promovidas por entidades do concelho de Felgueiras	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	15,71 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	23,80 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	24,17 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	29,57 €
6.1.3. Promovidas por entidades fora do concelho	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	26,51 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	30,82 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	34,98 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	39,32 €
6.1.4. Outras entidades e/ou grupos informais	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	17,60 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	23,47 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	23,47 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	29,33 €
6.1.5. Atividades com entradas pagas	
Diurno - por hora	24,77 €
Noturno - por hora	37,72 €
6.2. Atividades de competição	
Diurno - por jogo	69,23 €
Noturno - por jogo	76,27 €
6.3. Atividades não desportivas	
Diurno - por hora	87,23 €
Noturno - por hora	95,72 €
6.4. Taxa de utilização adicional prevista no Regulamento das Instalações Desportivas	13,95 €
7. Polidesportivos	
7.1. Atividades desportivas	
7.1.1. Promovidas por Escolas	
Diurno - por hora	10,96 €
Noturno - por hora	14,48 €
7.1.2. Promovidas por entidades do concelho de Felgueiras	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	13,13 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	14,89 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	16,65 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	18,42 €
7.1.3. Promovidas por entidades de fora do concelho	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	17,80 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	19,54 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	20,94 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	23,04 €
7.1.4. Outras entidades/grupos informais	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	17,60 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	18,77 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	19,95 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	22,29 €
7.2. Atividades de competição	
Diurno - por jogo	21,73 €
Noturno - por jogo	25,22 €
7.3. Atividades não desportivas	
Diurno - por hora	27,35 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Noturno - por hora	30,87 €
7.4. Taxa de utilização adicional prevista no Regulamento das Instalações Desportivas	10,96 €
8. Pista de Atletismo	
8.1. Atividades desportivas	
8.1.1. Promovidas por entidades do concelho de Felgueiras	
8.1.1.1. Praticantes federados	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	21,34 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	24,00 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	30,38 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	33,04 €
8.1.1.2. Praticantes não federados	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	37,32 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	40,02 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	46,39 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	49,05 €
8.1.1.3. Instituições de ensino	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	40,02 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	42,70 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	49,05 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	51,72 €
8.1.2. Promovidas por entidades fora do concelho	
8.1.2.1. Praticantes federados	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	32,01 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	34,67 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	41,06 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	43,71 €
8.1.2.2. Praticantes não federados	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	50,69 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	53,33 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	59,71 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	62,38 €
8.1.3. Promovidas por praticantes individuais - por hora	0,00 €
8.1.3.1. Praticantes federados	1,65 €
8.1.3.2. Praticantes não federados	
Do concelho	1,71 €
De fora do concelho	1,91 €
8.1.4. Promovidas por praticantes individuais - assinatura mensal	
Do concelho	25,81 €
De fora do concelho	38,72 €
8.2. Atividades de competição	
8.2.1. Promovidas por equipas federadas	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	200,06 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	208,05 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	209,11 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	217,09 €
8.2.2. Promovidas por equipas não federadas	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	346,76 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	355,00 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	355,80 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	363,81 €
8.3. Atividades não desportivas	
8.3.1. Promovidas por entidades do concelho de Felgueiras	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	106,69 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	114,71 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	169,09 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	185,08 €
8.3.2. Promovidas por entidades de fora do concelho	
Diurno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	200,06 €
Diurno (sábados, domingos e feriados) - por hora	208,05 €
Noturno (2.ª a 6.ª feira) - por hora	355,80 €
Noturno (sábados, domingos e feriados) - por hora	371,81 €
8.4. Taxa de utilização adicional prevista no Regulamento das Instalações Desportivas	
Diurno - por hora e por item	13,34 €
Noturno - por hora e por item	18,68 €
<i>Artigo 16.º - Prestação de Outros Serviços Desportivos</i>	
1. Campos de Férias - Taxa de participação por dia (inclui seguro e atividades)	2,93 €
2. Eventos Desportivos - Taxa de participação (inclui seguro):	
2.1 - Cronometrados	9,39 €
2.2 - Não cronometrados	4,69 €
<i>Artigo 17.º - Zonas de Estacionamento de Duração Limitada</i>	
1. Taxa de estacionamento em Zona de Estacionamento de Duração Limitada:	
Por cada período de quinze minutos ou fração em área de estacionamento corrente	0,15 €
<i>Artigo 18.º - Taxas de estacionamento nos Parque de Estacionamento subterrâneos</i>	
a) Estacionamento de curta duração:	
1ª e 2ª hora	
1ª fração de 15 minutos	0,35 €
2ª fração de 15 minutos	0,30 €
3ª fração de 15 minutos	0,30 €
4ª fração de 15 minutos	0,25 €
3ª hora	
1ª fração de 15 minutos	0,30 €
2ª fração de 15 minutos	0,20 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

3ª fração de 15 minutos	0,20 €
4ª fração de 15 minutos	0,20 €
4ª hora	
Cada fração de 15 minutos	0,20 €
b) Estacionamento de longa duração:	
Utilização permanente – 24 horas por dia (720 horas por cada 30 dias)	102,75 €
Utilização semipermanente – 12 horas por dia em média (360 horas por cada 30 dias)	51,38 €
Substituição de cartão de utilização permanente ou semipermanente	2,72 €

Artigo 19.º - Museu Casa do Assento / Centro Interpretativo Villa Romana de Sendim

1. Adultos	1,17 €
2. Adultos: entrada combinada Museu Casa do Assento / Centro Interpretativo Villa Romana de Sendim	1,76 €
3. Crianças dos 6 aos 18 anos	0,59 €
4. Grupos organizados, superiores a 10 pessoas - Por pessoa	0,59 €

Artigo 20.º - Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar

Domínio da autorização de exploração das modalidades afins e de jogos de fortuna ou azar - Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro	
1. Pela apreciação do pedido	17,60 €
2. Por cada Autorização anual de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	58,67 €
3. Por cada Autorização mensal de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	41,07 €
4. Acresce aos n.ºs 1 e 2 por cada sorteio	29,33 €
5. Alterações e averbamentos à Autorização de exploração	58,67 €

Artigo 21.º - Espetáculos de Natureza Artística

Domínio da cultura, Espetáculos de natureza artística - Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro	
1 Por via eletrónica:	
1.1 Mera comunicação prévia de promotor de espetáculos	234,67 €
1.2 Mera comunicação prévia de alterações aos elementos do registo de promotor	Isento
1.3 Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística	18,77 €
1.4 Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística com uma antecedência igual ou superior a 8 dias	80% da taxa
1.5 Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais	23,47 €
2 Por via postal e presencial:	
2.1 Mera comunicação prévia de promotor de espetáculos	252,27 €
2.2 Mera comunicação prévia de alterações aos elementos do registo de promotor	11,73 €
2.3 Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística	23,47 €
2.4 Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística com uma antecedência igual ou superior a 8 dias	80% da taxa
2.5 Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística promovidos por promotores ocasionais	35,20 €

Artigo 22.º - Ações de arborização e rearborização

Ações de arborização e rearborização - Decreto-Lei nº 12/2019, de 21 de janeiro	
1. Taxa de Autorização	316,81 €
2. Taxa de Comunicação Prévia	82,13 €
3. Pareceres e consultas solicitados a entidades externas no âmbito da instrução do processo (Isentos)	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

4. Taxa de vistoria / ida ao local - por cada	152,54 €
5. Averbamentos - Taxa única	58,67 €

Artigo 23.º - Segurança Contra Incêndios

Segurança contra incêndios - edifícios e recintos que são classificados na 1.ª categoria de risco - Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro	
1. Emissão de pareceres sobre as condições de SCIE	129,07 €
2. A realização de vistorias sobre as condições de SCIE	258,14 €
3. A realização de inspeções regulares sobre as condições de SCIE	193,60 €
4. A emissão de pareceres sobre medidas de autoproteção	129,07 €

Artigo 24.º - Recintos itinerantes e improvisados

1. Funcionamento de recintos itinerantes (taxa única, a liquidar com a entrada do pedido)	40,36 €
2. Funcionamento de recintos improvisados (taxa única, a liquidar com a entrada do pedido)	40,36 €

TABELA DE PREÇOS

DESCRIPÇÃO/DESIGNAÇÃO	(Acresce IVA à taxa legal)
-----------------------	-------------------------------

Artigo 1.º - Oficina de Restauro

a) Serviços prestados pela Oficina-Escola - por hora	17,91 €
b) Acresce ao valor anterior o custo com o material específico utilizado	Variável
c) Elaboração do orçamento	17,91 €

Artigo 2.º - Casa do Risco

1. Produção, confeção e desenho	
Preço/hora Bordado	4,48 €
Preço/metro Bainha - (BS1 - Meio Ponto)	3,03 €
Preço/metro Bainha - (BS2 - Ponto Inteiro), e outros de acordo com a referência/tipo de bainha	4,48 €
Preço/metro Recorte – (Remate)	6,92 €
Preço/metro Rolinho – (Aplicação de Renda)	8,65 €
Preço/hora Tratamento de desenhos e Riscagem – (Para o exterior)	18,13 €
Preço/hora Costura – (Remate, confeção)	4,48 €
Preço/hora Recortar (Orlas e Richelieu)	4,48 €
2. Acabamento de Peças (Lavar, passar a ferro e embalar)	
Individual	2,18 €
Toalha de Mão, Naperon	4,48 €
Conjunto Lençol com almofadas	18,13 €
Toalha de Mesa	18,13 €
3. Prestação de outros serviços	
Restauro de Tecido	13,45 €
Restauro de Tecido com tratamento de desenho	23,47 €
Restauro de Bordado	13,45 €
Restauro de Bordado com tratamento de desenho	23,47 €
Tratamento de desenho	10,02 €
Orçamentos	14,62 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Lavagem e passagem a ferro de peças para o exterior de acordo c/ as dimensões:		
Toalha de Mesa		26,90 €
Toalha de Mão		6,72 €
Cortinados		26,90 €
Lençol c/ Almofadas		26,90 €
Naperon		6,72 €
Outros		
4. Ao preço dos serviços de execução, são imputadas as matérias-primas consumidas a preço do mercado		Variável
<i>Artigo 3.º - Piscinas Municipais</i>		
1. Venda de acessórios para piscina		
a) Toucas		5,87 €
b) Toucas da Escola de Natação para utentes inscritos		2,93 €
c) Aloquetes		4,11 €
<i>Artigo 4.º Cedência de Viaturas Municipais</i>		
Por cada hora		5,27 €
Por cada hora extraordinária		8,30 €
Miniautocarro - Por cada Km percorrido		0,83 €
Autocarro - Por cada Km percorrido		1,07 €
<i>Artigo 5.º - Destroçador</i>		
Por cada hora de utilização		35,71 €
Fornecimento de estilha - Por m3		11,73 €
BigBags de 1 m3 (1094 litros)		14,67 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

TABELA DE TAXAS EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2026

DESCRÍÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
Quadro I	
Apreciação de processos	
(Taxa Fixa)	
1. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO	
1.1 Pedido de informação simples (artigo 110º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua atual redação)	23,47 €
1.2 Pedido de informação prévia (n.º 1 do artigo 14º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua atual redação)	
1.2.1 Operações de loteamento e/ou obras de urbanização	88,00 €
1.2.2 Obras de edificação com área de construção igual ou superior a 500m2	88,00 €
1.2.3 Obras de edificação com área de construção até 500m2	58,67 €
1.2.4 Outras operações urbanísticas	35,20 €
1.3. Pedido de Informação prévia (n.º 2 do artigo 14º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação)	
1.3.1 Operações de loteamento	117,34 €
1.3.2 Obras de edificação com área de construção igual ou superior a 500m2	105,60 €
1.3.3 Obras de edificação com área de construção até 500m2	88,00 €
1.4. Pedidos de declaração, no âmbito dos pedidos de informação prévia, nos termos do n.º 4 do artigo 17º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação	50% do valor inicial da taxa de apreciação
1.5. Apreciação de aditamentos apresentados ao pedido inicial, por alteração do projeto ou por deficiência da instrução do processo	50% do valor inicial da taxa de apreciação
2. PEDIDOS DE LICENCIAMENTO	
2.1. Operação de loteamento	
2.1.1 até 10 lotes com ou sem obras de urbanização	146,67 €
2.1.2 11 a 19 lotes com ou sem obras de urbanização	176,00 €
2.1.3 20 ou mais lotes com ou sem obras de urbanização	205,34 €
2.2 Obras de urbanização	46,93 €
2.3. Alteração de operação de loteamento, por cada lote a alterar	105,60 €
2.4 Obras de edificação	
2.4.1 Habitação unifamiliar ou bifamiliar ou Habitação com 1 comércio /serviço	146,67 €
2.4.2 Habitação Coletiva ou Edifício Misto com comércio, serviços ou indústria	205,34 €



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2.4.3 Edifícios destinados a comércio e ou serviços ou edifícios destinados a equipamentos	205,34 €
2.4.4 Edifícios destinados a indústria e ou logística	205,34 €
2.4.5 Empreendimento Turístico	205,34 €
2.4.6 Construções anexas ou agrícolas/florestais ou agropecuárias - por unidade	117,34 €
2.4.7 Outros usos/edificações não previstos anteriormente	88,00 €
2.5 Outras operações urbanísticas	93,87 €
2.6 Apreciação dos Pedidos de Aprovação dos Processos / Projetos de Construção, Exploração, Alteração de Capacidade, Renovação de Licença e Outras Alterações (emissão de parecer):	
2.6.1 Instalações de Armazenagem de GPL	
2.6.1.1 Licenciamento Simplificado - Classe A2	93,87 €
2.6.1.2 Licenciamento Simplificado - Classe A1	93,87 €
2.6.2 Parque de Garrafas de GPL	
2.6.2.1 Licenciamento Simplificado - Classe A3	117,34 €
2.6.3 Posto de Abastecimento de Combustíveis (para consumo próprio e/ou cooperativo)	
2.6.3.1 Licenciamento Simplificado - Classe A1	117,34 €
2.6.4 Posto de Abastecimento de Combustíveis (para consumo público)	
2.6.4.1 Regime Geral	152,54 €
2.6.5 Instalações de Armazenagem de Outros Derivados de Petróleo	
2.6.5.1 Regime Geral	117,34 €
2.6.5.2 Licenciamento Simplificado - Classe A2	117,34 €
2.6.5.3 Licenciamento Simplificado - Classe A1	117,34 €
2.6.6 Instalações de Armazenagem de Combustíveis Líquidos	
2.6.6.1 Licenciamento Simplificado - Classe A2	117,34 €
2.6.6.2 Licenciamento Simplificado - Classe A1	117,34 €
2.6.7 Outras Instalações de Armazenagem de: - Combustíveis sólidos; - Produtos de origem biológica ou de síntese que sejam substituintes dos produtos derivados de petróleo; - Outros gases derivados de petróleo	
2.6.7.1 Regime Geral	117,34 €
2.6.7.2 Licenciamento Simplificado - Classe A2	117,34 €
2.6.7.3 Licenciamento Simplificado - Classe A1	117,34 €
2.6.8 Verificação da conformidade instrutória do processo no âmbito do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de Outubro alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de Novembro.	93,87 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2.6.9 Verificação da conformidade instrutória do processo no âmbito da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 217/2012, de 9 de Fevereiro. Análise do Processo/Projeto da Rede e Ramais de distribuição de GPL. (<i>artigo 5.º do Decreto Lei n.º 125/97, de 23 de Maio alterado pelo Decreto Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro</i>)	117,34 €
2.6.10 Verificação da conformidade instrutória do processo no âmbito da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Lei n.º 217/2012, de 9 de Fevereiro. Análise do Processo de Pedido de Autorização de Exploração e Entrada em Funcionamento. (<i>artigo 7.º do Decreto Lei n.º 125/97, de 23 de Maio alterado pelo Decreto Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro</i>)	70,40 €
2.6.11 Emissão de Parecer de análise de processo no âmbito de uma solicitação de Esclarecimento / Reclamação / etc, sobre outras matérias abrangidas pelos Diplomas: Decreto Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro alterado pelo Decreto Lei n.º 217/2012, de 9 de Outubro e o Decreto Lei n.º 125/97, de 23 de Maio alterado pelo Decreto Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro.	117,34 €
2.7 Apreciação de aditamentos apresentados ao pedido inicial, por alteração do projeto ou por deficiência da instrução do processo	50% do valor inicial da taxa de apreciação
3. PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO	
3.1 Habitação unifamiliar ou bifamiliar ou Habitação com 1 comércio /serviço - por fração/unidade	46,93 €
3.2 Habitação Coletiva ou Edifício Misto com comércio, serviços ou indústria - por fração/unidade	58,67 €
3.3. Edifícios destinados a comércio e ou serviços ou edifícios destinados a equipamentos - por fração/unidade	58,67 €
3.4 Edifícios destinados a indústria e ou logística - por fração/unidade	58,67 €
3.5 Empreendimento Turístico	52,80 €
3.6 Construções anexas ou agrícolas/florestais ou agropecuárias - por unidade	41,07 €
3.7 Outros usos/edificações não previstos anteriormente - por fração/unidade	58,67 €
3.8 Apreciação de aditamentos apresentados ao pedido inicial, por alteração do projeto ou por deficiência da instrução do processo	50% do valor inicial da taxa de apreciação
4. OUTRAS TAXAS DE APRECIAÇÃO	
4.1 Licença parcial para construção da estrutura	23,47 €
4.2 Licença ou Comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	23,47 €
4.3 Pedido de obras de escavação e contenção periférica	23,47 €
4.4 Constituição de edifício em regime de propriedade horizontal – por fração	23,88 €
4.5 Pedido de destaque de parcela	32,85 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

4.6 Pedidos de Renovação	50% do valor inicial da taxa de apreciação
4.7 Apreciação de aditamentos apresentados ao pedido inicial, por alteração do projeto ou por deficiência da instrução do processo	50% do valor inicial da taxa de apreciação
Quadro II	
Licenciamento de obras e de utilização ou exploração	
1. OBRAS:	
1.1 Pela emissão do alvará	37,55 €
1.2 Prazo - por cada mês	17,60 €
1.3 Em função da superfície, da área bruta, do comprimento ou por unidade:	
1.3.1 Remodelação de terrenos	0,29 €
1.3.2 Demolições	0,53 €
1.3.3 Muros e análogos	2,11 €
1.3.4 Construções anexas	0,65 €
1.3.5 Construções agrícolas/florestais ou agropecuárias	1,53 €
1.3.6 Habitação unifamiliar ou bifamiliar ou habitação com 1 comércio/serviço	0,76 €
1.3.7 Habitação coletiva ou Edifício misto com comércio, serviços ou indústria	1,41 €
1.3.8 Edifícios destinados a comércio e ou serviços ou edifícios destinados a equipamentos	2,35 €
1.3.9 Edifícios destinados a indústria e ou logística	2,35 €
1.3.10 Modificação de fachadas	1,82 €
1.3.11 Corpos balançados sobre o domínio público	76,27 €
1.3.12 Outros usos/edificações não previstos anteriormente	2,35 €
1.3.13 Instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações	704,01 €
2. UTILIZAÇÃO / ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:	
2.1 Pela emissão do alvará	37,55 €
2.2 Em função da área bruta ou por unidade	
2.2.1 Construções anexas	0,35 €
2.2.2 Construções agrícolas/florestais ou agropecuárias	0,70 €
2.2.3 Habitação unifamiliar ou bifamiliar ou habitação com 1 comércio/serviço	0,47 €
2.2.4 Habitação coletiva ou Edifício misto com comércio, serviços ou indústria	0,70 €
2.2.5 Edifícios destinados a comércio e ou serviços ou edifícios destinados a equipamentos	1,41 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2.2.6 Edifícios destinados a indústria e ou logística	1,41 €
2.2.7 Estabelecimentos com sala de dança	2,05 €
2.2.8 Empreendimentos turísticos	2,05 €
2.2.9 Recintos de diversão e recintos destinados a espetáculos de natureza não artística	2,05 €
2.2.10 Recintos desportivos	1,64 €
2.2.11 Espaços de jogo e recreio	1,41 €
2.2.12 Outros usos/edificações não previstos anteriormente	2,05 €
2.2.13 Funcionamento de Áreas de Serviço na Rede Viária Municipal	2,16 €
2.2.14 Exploração de instalações de armazenamento de produtos derivados do petróleo	1,88 €
2.2.15 Exploração de postos de abastecimento de combustíveis	2,03 €

3. RUÍDO

3.1 Licença especial de ruído (taxa única)	37,55 €
--	---------

4. OUTROS

4.1 Outras licenças	37,55 €
---------------------	---------

Quadro III

Licenciamento de loteamentos e de obras de urbanização

1. PRAZO

1.1 Por cada mês	31,68 €
------------------	---------

2. EMISSÃO DO ALVARÁ

2.1 Por cada lote / por processo de obras de urbanização	66,88 €
--	---------

3. LOTEAMENTO COM E SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – em função da área total abrangida pela operação

3.1 Habitação unifamiliar ou bifamiliar ou Habitação com 1 comércio /serviço	0,53 €
3.2 Habitação coletiva ou Edifício Misto com comércio, serviços ou indústria	0,82 €
3.3 Edifícios destinados a comércio e ou serviços ou edifícios destinados a equipamentos	1,47 €
3.4 Edifícios destinados a indústria ou logística	1,47 €
3.5 Outros usos/edificações não previstos anteriormente	1,47 €

4. OBRAS DE URBANIZAÇÃO

4.1 Por cada 500 m ² ou fração de área de intervenção	23,47 €
--	---------

Quadro IV

VISTORIAS (Autorização de utilização/Outras)

1. Utilização de edificações

1.1 Construções anexas – por unidade	140,80 €
--------------------------------------	----------





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

1.2 Construções agrícolas/florestais ou agropecuárias – por unidade	140,80 €
1.3 Habitação unifamiliar ou bifamiliar ou habitação com 1 comércio/serviço	140,80 €
1.4 Habitação coletiva ou Edifício misto com comércio, serviços ou indústria	140,80 €
1.5 Edifícios destinados a comércio e ou serviços ou edifícios destinados a equipamentos	140,80 €
1.6 Edifícios destinados a indústria e ou logística	140,80 €
1.7 Estabelecimentos com sala de dança	272,22 €
1.8 Empreendimentos turísticos	279,26 €
1.9 Recintos de espetáculos e divertimentos públicos e suas renovações – por unidade	
1.9.1 Recintos de diversão e recintos destinados a espetáculos de natureza não artística	275,74 €
1.9.2 Recintos desportivos	253,68 €
1.9.3 Espaços de jogo e recreio	253,68 €
2. Instalações de Armazenagem de GPL	
2.1 Vistorias Relativas ao Processo de Licenciamento (Vistorias Iniciais / Finais)	190,26 €
3. Parque de Garrafas de GPL	
3.1 Vistorias Relativas ao Processo de Licenciamento (Vistorias Iniciais / Finais)	215,62 €
4. Posto de Abastecimento de Combustíveis (para consumo público)	
4.1 Vistorias Relativas ao Processo de Licenciamento (Vistorias Iniciais / Finais)	317,09 €
5. Posto de Abastecimento de Combustíveis (para consumo próprio e/ou cooperativo)	
5.1 Vistorias Relativas ao Processo de Licenciamento (Vistorias Iniciais / Finais)	240,99 €
6. Instalações de Armazenagem de Combustíveis Líquidos	
6.1 Vistorias Relativas ao Processo de Licenciamento (Vistorias Iniciais / Finais)	279,04 €
7. Instalações de Armazenagem de Outros Derivados de Petróleo	
7.1 Vistorias Relativas ao Processo de Licenciamento (Vistorias Iniciais / Finais)	279,04 €
8. Outras Instalações de Armazenagem de:	
- Combustíveis sólidos;	
- Produtos de origem biológica ou de síntese que sejam substituintes dos produtos derivados de petróleo;	
- Outros gases derivados de petróleo	
8.1 Vistorias Relativas ao Processo de Licenciamento (Vistorias Iniciais / Finais)	304,41 €
9. Vistorias Iniciais / Finais para verificação das condições impostas em vistorias anteriores (Repetição de Vistorias - n.º 1 a 7)	50% do valor inicial da taxa de apreciação
10. Vistorias Extraordinárias no âmbito de Peritagens / Inquéritos / Reclamações	304,41 €
11. Vistorias Extraordinárias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	304,41 €
12. Vistorias Extraordinárias no âmbito de ação de Fiscalização	304,41 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

13. Inspeção Periódica (n.º 9 do artigo 19.º do Decreto Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro alterado pelo Decreto Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro, sem prejuízo do n.º 5 do mesmo artigo)	304,41 €
14. Ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes	
14.1 Cada inspeção/reinspeção	107,81 €
14.2 Selagem	107,81 €
15. Obras de urbanização	
15.1 Para receção provisória ou definitiva das obras de urbanização ou de redução de caução	253,68 €
16. Outros	
16.1 Outras vistorias	253,68 €
Quadro V	
Ocupação da via pública por motivo de obras, resguardada com tapume	
1. Pela emissão do alvará	57,08 €
2. Por mês ou fração	25,37 €
3. Via pública ocupada, incluindo passeios, por m ²	1,27 €
4. Tapume, incluindo cabeceiras, por m ¹	0,89 €
5. Outras ocupações do domínio público, por m ²	0,89 €
Quadro VI	
Operações de destaque	
1. Pela emissão da certidão	126,84 €
Quadro VII	
Declaração de propriedade horizontal	
1. Por fração	32,34 €
Quadro VIII	
Assuntos administrativos	
1. Averbamentos, por cada averbamento	34,25 €
2. Certidões / Informação diversas	
2.1 Pela apreciação	12,68 €
2.2 Pela emissão da certidão	31,71 €
2.3. Apreciação de aditamentos apresentados ao pedido inicial, por alteração ou por deficiência da instrução do processo	50% do valor inicial da taxa de apreciação
3. Fornecimento de planta em suporte digital com estudo de alinhamentos	25,37 €
4. Depósito da Ficha Técnica da Habitação	22,83 €
5. Publicação de edital	7,47 €
Quadro IX	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Outras taxas	
1. Receção de comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios (saneamento e rejeição liminar)	19,03 €
2. Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias [ou comunicação prévia nos termos do RJUE] quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	12,68 €
3. Acrescem as <u>componentes variáveis</u> (excluindo-se as taxas gerais e fixas) previstas nos quadros anteriores em função da natureza da operação	
4. Legalização de operações urbanísticas – Majoração de 25% sobre as taxas de licenciamento (excluindo o prazo), sobre o valor total das taxas de apreciação e de licenciamento.	
Quadro X	
Taxas e despesas de controlo (conforme art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio)	
1 - Receção da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3	Isento
2 - Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	44,39 €
3 - Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos e apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição	69,76 €
4 - Vistorias em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal	95,13 €
5 - Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	76,10 €
Quadro XI	
Acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração:	
1. Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração:	
1.1. Apresentação de mera comunicação prévia para acesso às atividades previstas no art.º 4 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	19,03 €
1.2. Pedido de autorização para acesso às atividades previstas no art.º 5 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	95,13 €
1.3. Pedido de autorização conjunta para a instalação ou a alteração significativa de grandes superfícies comerciais não inseridas em conjuntos comerciais e de conjuntos comerciais com área bruta locável igual ou superior a 8.000 m ² previstas no art.º 6 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro	95,13 €
Quadro XII	
Empreendimentos turísticos e alojamento local em conformidade com o Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto	
1 - Vistoria para a verificação do cumprimento dos requisitos necessários	95,13 €





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2 - Comunicação prévia com prazo - Registo de estabelecimentos de alojamento local, conforme n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto	82,44 €
Quadro XIII	
Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas	
1. Receção de mera comunicação prévia - Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas, conforme art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio.	19,03 €
Quadro XIV	
Numeração Policial	
Atribuição de numeração policial - Por cada vão	12,68 €



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt